PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 06 DE JANEIRO DE 2025.

OFÍCIO GAPREF Nº 1/25

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar às mãos de Vossa Excelência, para arquivo e fins que se tornarem necessários, em vias originais, as seguintes Leis sancionadas pelo Chefe do Poder Executivo:

Lei nº 7.011, de 28 de novembro de 2024;
Lei nº 7.012, de 28 de novembro de 2024;
Lei nº 7.013, de 28 de novembro de 2024;
Lei nº 7.014, de 28 de novembro de 2024;
Lei nº 7.015, de 28 de novembro de 2024;
Lei nº 7.016, de 05 de dezembro de 2024;
Lei nº 7.017, de 05 de dezembro de 2024;
Lei nº 7.018, de 05 de dezembro de 2024;
Lei nº 7.019, de 05 de dezembro de 2024;
Lei nº 7.020, de 05 de dezembro de 2024;
Lei nº 7.021, de 12 de dezembro de 2024;
Lei nº 7.022, de 12 de dezembro de 2024;
Lei nº 7.023, de 12 de dezembro de 2024;

Atenciosamente,

Renato Garcia de Oliveira Dias
Chefe de Gabinete Interino

Excelentíssimo Senhor
Vereador Dr. Edson
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

Câmara Municipal RECEPÇÃO 14/01/2025 16:11 4111 2/2